



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Plano de Pormenor Do Pinhal do Santíssimo

Declaração Ambiental

A presente Declaração Ambiental do Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo (PPPS), visa dar cumprimento do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, estando estruturada de acordo com as sub-álneas i) a v).

i) Forma como as considerações ambientais e o relatório ambiental foram integradas no PPPS.

O PPPS foi sujeito a um processo de Avaliação Ambiental em que foram identificados, descritos e avaliados os eventuais efeitos negativos no ambiente resultantes da aplicação do plano.

Em Julho de 2008 foi apresentado um primeiro relatório em que foram identificados os **Factores Críticos para a Decisão (FCD)**, juntamente com a metodologia de abordagem. Este relatório, que definiu o âmbito da avaliação ambiental a realizar, foi sujeito a um processo de consulta dirigido às Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE).

Os FCD definidos, nomeadamente os Recursos Naturais, o Desenvolvimento Sócio-Económico e o Ordenamento do Território, permitiram estruturar a análise e a avaliação de oportunidades e ameaças. Estes FCD basearam-se na articulação das orientações e das estratégias de política nacional e regional para o ordenamento do território e para o urbanismo, por um lado, com os objectivos e opções estratégicas definidos pelo Plano e, por outro lado, com as principais dinâmicas e problemáticas ambientais ocorrentes na área do Plano de Pormenor.

O Relatório Ambiental, que concretiza a Avaliação Ambiental do PPPS, foi apresentado em Abril de 2011, tendo sido estruturado em torno dos Factores Críticos de Decisão (FCD), embora com algumas alterações aos critérios e indicadores.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

A análise do PPPS no domínio do quadro estratégico de referência, permitiu avaliar de que forma a sua concretização contribui para alcançar as metas estratégicas estabelecidas a nível nacional e internacional para os factores considerados.

Na avaliação ambiental procedeu-se à caracterização da situação actual e à sua evolução sem a implementação do plano, bem como à sistematização dos efeitos ambientais relevantes decorrentes da aplicação da proposta de plano, nomeadamente os resultantes das acções a desenvolver na área de intervenção inerentes aos usos do solo previstos no modelo de ordenamento preconizado. A avaliação permitiu ainda definir um conjunto de medidas e recomendações a desenvolver com a implementação do PPPS.

As considerações ambientais e o relatório ambiental seguiram o faseamento estabelecido, tendo todo o processo seguido em paralelo com a elaboração do Plano de Pormenor. Deste processo interactivo, resultou que as principais considerações ambientais foram integradas no Plano de Pormenor apresentado em consulta pública e expressas no relatório ambiental.

ii) Observações apresentadas durante a consulta realizada nos termos do artigo 7.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, e os resultados da respectiva ponderação.

As Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE) consultadas foram as seguintes:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) de Lisboa e Vale do Tejo.
- Administração de Recursos Hídricos de Lisboa e Vale do Tejo.
- Comissão Regional da Reserva Agrícola de Lisboa e Vale do Tejo.
- Administração Regional de Saúde (ARS) de Lisboa e Vale do Tejo.

Na Reunião da Conferência de Serviços, realizada a 26 de Setembro de 2009, a CCDR-LVT apresentou comentários à Avaliação Ambiental referindo a necessidade de proceder à sua adequação.

Salienta-se que várias entidades emitiram parecer desfavorável ao PPPS. Em sequência foi realizada uma nova versão do PPPS bem como do Relatório Ambiental para dar cumprimento ao solicitado.

iii) Resultados das consultas realizadas nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

O artigo 8.º do Decreto-Lei nº 232/2007, de 15 de Junho, prevê a consulta dos Estados Membros da União Europeia sempre que o Plano ou Programa em causa seja susceptível de produzir efeitos no ambiente de outro Estado Membro.

Face a natureza e considerando a restrita área de intervenção do PPPS, este Plano não é susceptível de produzir efeitos significativos no ambiente de outro Estado Membro da União Europeia, pelo que não foi realizada a consulta prevista no artigo 8.º.

iv) Razões que fundaram a aprovação do PPPS à luz de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração.

A proposta do Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo (PPPS) foi elaborado pelas empresas JBR, Lda, Jorge Bártolo Arquitecto e Recurso ;lda de acordo com o esquema geral de procedimentos dos Planos de Pormenor. No PPPS é proposta uma oferta de espaços edificáveis que garantam uma elevada qualidade ambiental, através de um adequado desenho urbano, segundo princípios de sustentabilidade. Procura ainda preservar as zonas mais sensíveis da costa, e desenvolver as potencialidades turísticas e de recreio do concelho.

O Plano desenvolve-se numa área total de 22,5 ha, e localiza-se na envolvente de S. Martinho do Porto. Dada a sua localização, esta área apresenta uma forte apetência para constituição de uma zona de habitação uní e multi familiar envolvida por amplos espaços verdes. A instalação de novas funções complementares da função residencial, designadamente uma clínica e um lar de idosos, poderá contribuir para um incremento dos níveis de atractividade, e geração de emprego.

Face aos resultados da avaliação verifica-se que o Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo permite cumprir na globalidade os objectivos de sustentabilidade definidos. Nomeadamente, o Plano vai permitir a preservação das áreas onde ocorrem solos com maior capacidade de uso, promove a salvaguarda das linhas de água e a preservação dos seus valores naturais, contribuindo ainda para a diminuição do risco de incêndio florestal.

A sua implementação vai no entanto exigir a construção de infra-estruturas que garantam o correcto funcionamento e a preservação do ambiente. Será ainda necessário promover uma articulação da área do Plano de Pormenor do Pinhal do Santíssimo com a envolvente ao nível da mobilidade e dos transportes por forma a minimizar carga associada ao desenvolvimento desta nova área.

O PPPS contribuirá também para a fixação da população na freguesia e permitirá aumentar o nível de qualidade vida, através da criação de emprego e de equipamentos de apoio (saúde e desporto).



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Por último considera-se importante a monitorização dos efeitos do Plano no território, nomeadamente ao nível da freguesia, por forma a ser possível avaliar os impactes estratégicos da implementação do Plano.

v) *Medidas de controlo previstas em conformidade com o disposto no artigo 11.º do Decreto-lei n.º 232/2007, de 15 de Junho.*

Medidas e Recomendações de planeamento

RECURSOS NATURAIS	
Solo	<ul style="list-style-type: none">- Seleccionar cuidadosamente os locais de estaleiro, bem como definir uma adequada gestão de resíduos, evitando a sua colocação directa no solo.- Promover a implementação de medidas de protecção do solo, nomeadamente em relação à contaminação e à erosão.- Nas áreas verdes de uso privado (hortas) deve ser incentivada a pratica de agricultura biológica ou com reduzido uso de fertilizantes artificiais e pesticidas.
Recursos hídricos subterrâneos	<p>Deverão ser implementadas medidas de redução do consumo de água, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none">- nos espaços verdes, deverá ser evitada a plantação de espécies vegetais muito exigentes em água;- elaborar um projecto para a rede de rega dos espaços verdes, onde estejam previstas medidas de eficiência para a redução do consumo de água;- prever formas de reutilização de água, quer nas soluções arquitectónicas quer nos espaços verde, com particular incidência nas hortas.
Recursos hídricos superficiais	<ul style="list-style-type: none">- Promover medidas que evitem o arraste de material particulado e de substâncias contaminantes pelas águas.- As intervenções nas linhas de água deverão sempre que possível salvaguardar a vegetação existente e manter a morfologia das margens.- Sempre que possível adoptar a utilização de materiais permeáveis e de pavimentos porosos.- Incentivar a adopção de jardins alternativos ao retvado tradicional, de modo a economizar água e reduzir a utilização de fertilizantes e pesticidas.
Ecossistemas	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar um plano de arranjos paisagístico que contemple espécies da flora adaptadas às condições edafo-climatericas da região.- A intervenção nas linhas de água deverá procurar adoptar vegetação ripícola adequada, de modo a criar habitats típicos destes meios e de forma a melhorar a estabilidade morfológica e ecológica do curso de água.- Manutenção cuidada dos espaços verdes.
Paisagem e património	<ul style="list-style-type: none">- Elaborar um plano de integração paisagística para a área do PP, permitindo a valorização da paisagem, em termos visuais e ecológicos.- Instalação dos edifícios e equipamentos deverá respeitar o mais possível a topografia existente e minimizando as movimentações de terra.- No final da obra, realizar a recuperação paisagística da área do estaleiro e todas as áreas com intervenções provisórias.- O projecto de arquitectura deverá salvaguardar a sua integração com a paisagem envolvente.



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Riscos ambientais	- A execução de actividade com maior risco de incêndio, deverá ser efectuada de forma cuidada e fora das áreas mais sensíveis, nomeadamente nas zonas de floresta a preservar.
DESENVOLVIMENTO SÓCIOECONÓMICO	
Mobilidade e energia	- Implementar acções de eficiência energética na concepção dos edifícios e na iluminação pública. - Melhorar circuito de transportes colectivos entre São Martinho do Porto e a sede de concelho, com paragem nas imediações do Pinhal do Santíssimo - Implementar uma via ciclável entre a área do Plano e as praias próximas, designadamente a de São Martinho do Porto.
Infra-estruturas	- Garantir uma eficaz gestão dos resíduos produzidos, através: - do correcto dimensionamento dos sistemas de recolha, promovendo-se a recolha selectiva; - da correcta articulação com os serviços municipalizados e com a RESIOESTE. - Promover a sensibilização dos utilizadores para a separação e reutilização e os sistemas de fluxos específicos de resíduos; - Assegurar o licenciamento da compostagem e garantir o aproveitamento da biomassa florestal.
Coesão e equidade territorial	- Utilizar sempre que possível mão-de-obra local. Promover parcerias para uma eficaz utilização dos equipamentos pela comunidade local.
Qualidade de Vida	- Implementar ciclovias, nomeadamente entre a área do PP e as praias mais próximas. - Promover a utilização de meios de transportes alternativos ao uso individual de automóvel. - Implementar medidas de minimização do ruído: - limitar a velocidade de circulação dos veículos quer através de sinais de trânsito quer através da colocação de lombas nas vias; - utilizar pavimentos que minimizem as emissões de ruído nos arruamentos e acessos.
ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	
Estrutura de usos dos planos territoriais	- Articulação e integração atempada das propostas do PPPS na estrutura de usos promovida pela revisão do PDM, actualmente em curso.
Condicionantes e servidões	-

Monitorização

Factores de Decisão	Critérios	Indicadores
Recursos Naturais	Solo	- Área de solo vulnerável à contaminação (ha). - Taxa de ocupação do solo (%). - Área de RAN impermeabilizada (%).
	Recursos hídricos subterrâneos	- Volume de água captada (m ³). - Volume de água tratada (m ³). - Consumo de água por habitante (l/hab.dia). - Cumprimento dos valores paramétricos do Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de Agosto (%). - Área permeável vs área impermeável (ha/ha)



MUNICÍPIO DE ALCOBAÇA

Factores de Decisão	Crítérios	Indicadores
	Recursos hídricos superficiais	- Área do leito do curso de água artificializado (m ²). - Número de excedências aos parâmetros legais de qualidade de água na linha de água.
	Ecosistemas	- Extensão de linhas de água valorizadas (m). - Área de corredores verdes (m ²).
	Paisagem e património	- Área de espaços verde (m ²). - Área floresta (m ²).
	Riscos naturais	- Número de ocorrência de incêndios florestais.
Desenvolvimento socioeconómico	Mobilidade e energia	- Volume de tráfego (uvl/hora). - Repartição modal (% de viagens realizadas em transporte individual). - Consumo de energia eléctrica <i>per capita</i> (kW/habitante).
	Infraestruturas	- Volume de água residual drenada e tratada (m ³ /ano). - Cumprimento dos parâmetros de descarga da água tratada na ETAR (%). - Quantidade de RSU recolhida (ton/ano). - Número de ecopontos e de locais de recolha de resíduos.
	Coesão e equidade territorial	- População servida por tipo de equipamentos colectivos (nº habitantes). - Taxa de actividade. - Taxa de desemprego.
	Qualidade de vida	- População exposta a elevados a níveis de ruído superiores aos valores máximos admissíveis (nº de habitantes).
Ordenamento do Território	Estrutura de usos dos Planos territoriais	- Número de processos de licenciamento na freguesia de São Martinho, fora da área do PPPS.
	Condicionantes e Servidões	- Área de REN afectada

Alcobaça, 31 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara,


Paulo Inácio, Dr.